



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 045, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/11/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Manter homologação, após recurso ao Conselho de *Campus*, o resultado do Edital nº 015/2021, referente ao afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS